



SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES 2023/2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – (SINDICONTAS-PE), com respaldo no Estatuto, no Regimento Eleitoral e no Regimento do Conselho de Representantes em vigor, resolve:

1. **Convocar eleições para a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para gestão 2023/2024**, nos termos do art. 42 do Estatuto em vigor. As eleições serão realizadas nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, das 08h00 às 14h00, fazendo uso do sistema de votação por cédula impressa, depositada em urna disponível na sede do SINDICONTAS-PE e haverá, também, a opção de votação por meio eletrônico, utilizando o endereço eletrônico do sindicalizado nos termos do inciso V, art. 1º do Regimento Eleitoral. Para esta opção, o horário de votação será das 08h do dia 24 às 14h do dia 25.

Os candidatos deverão requerer o registro de chapa ou de candidatura individual junto à Comissão Eleitoral, na Sede do Sindicontas, até 11 de novembro próximo, em conformidade com o art. 9º do Regimento Eleitoral.

A relação das candidaturas será publicada em 14 de novembro de 2022, podendo sua impugnação ser solicitada até o dia 16 de novembro de 2022, em conformidade com o art. 13 do Regimento Eleitoral.

Está apto para exercer o direito do voto todo filiado que esteja no gozo dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto, desde que conte dois (02) anos de filiação na data das eleições e esteja quite com as obrigações sociais até 20 dias antes das eleições, em conformidade com o art. 19 e 20 do Regimento Eleitoral.

2. **Convocar eleições para a escolha do Conselho de Representantes do SINDICONTAS-PE**, para a gestão 2023/2024, no total de dezoito (18) representantes, sendo, quatro (04) vagas para o núcleo de aposentados, nos termos do art. 2º do Regimento do Conselho de Representantes.

3. **Convocar Assembleia Geral Extraordinária – AGE** - a realizar-se no dia 11 de outubro de 2022, às 12h00 em primeira convocação, e às 12h30 com qualquer número de presentes, na sede do SINDICONTAS-PE, sito à Av. Jornalista Mário, 85, Santo Amaro, Recife, PE, com a finalidade exclusiva de constituir a comissão eleitoral, composta de três (03) membros, a qual será encarregada de coordenar os trabalhos das eleições, conforme o art. 2º do Regimento Eleitoral.

Recife, 04 de outubro de 2022


Valdemir Bezerra
Presidente